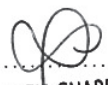




**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 441
Do Processo nº 2013-0.173.453-1

Em 29/09/17.....


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
/SEC

AUTOS: Processo ° 2013-0.173.453-1
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
LOCAL: Rua Lucinda Simões, 52
SQL: 215.002.0524-7
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Radio Base – ERB

HISTÓRICO: Proposta de SEGUR de indeferimento de pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB, na instância administrativa do Sr. Prefeito. Cancelamento do DESPACHO/CEUSO/279/2016.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/109/2017

A CEUSO, em sua 1302ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fl. 438 e 439 deliberou, por unanimidade dos votos, tornar nulo o DESPACHO/CEUSO/279/2016, às fls. 427, nos termos do disposto no item IV do artigo 82 da Lei nº 15.764/13, tendo em vista ter sido proferido por instância indevida, e ainda, encaminhar o presente à SGM para prosseguimento.

29 /setembro/2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Vasco de Mello e Paulo Sergio Pinheiro da Silveira.

PSB/650/2017/lgm